



## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 01/2020

PROCESSO CFO Nº: 10.783/2019

FAVORECIDO: IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA.

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2020, com fulcro no art. 25 da Lei nº 8.666/93, a favor da IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 37.994.043/0001-40, no valor total de R\$ 6.537.000,00 (seis milhões, quinhentos e trinta e sete mil reais), visando a informatização dos processos cadastrais e financeiros do Conselho Federal de Odontologia - CFO, contemplando a gestão e controle do conjunto de dados pertencentes às fichas cadastrais, às fichas financeiras, às cobranças bancárias, às arrecadações e à dívida ativa, concernentes às pessoas físicas e jurídicas registradas e inscritas nos Conselhos Regionais de Odontologia.

Brasília-DF, 02 de janeiro de 2020.

Marckceller de Carvalho Bressan

Superintendente Executivo do CFO em Exercício (PORTARIA CFO-SP-56/2019)

Com base na competência conferida pelo Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia, na forma do art. 53 da Resolução CF0-34/2002, RATIFICO a decisão da Superintendência, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 01/2020, de acordo com o que consta dos autos e determino que seja publicada no sitio do CFO, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme dispõe o art. 26 da Lei no 8.666/93. Ao Setor de Compras e Serviços para as demais providências.

Brasília-DF, 02 de janeiro de 2020.

Juliano do Vale - CD.

Presidente do CFO